

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora LÚDMILA NASCIMENTO SOARES, código 48176, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2014.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a servidora IARA CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA, código 41602, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Coordenador de Documentação, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, considerando o constante do Processo Administrativo TST Nº 500.993/2014-5, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. ROSAURA SPRENGER DREGER PARANHOS, viúva do ex-servidor deste Tribunal CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 27/1/2014, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

ATO Nº 105, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante no Processo TST Nº 500.312/2014-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LAURO OSVALDO SUTIR, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.907/2012-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do servidor MARCELO FONTOURA SOUTO MAIOR, código 5660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/3/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 88, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Designar o servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, código 51402, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, para substituir o Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-2, em seus impedimentos legais e eventuais.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT, resolve:

1 - Dispensar o servidor ANDERSON CARLOS LEITE AFONSO, código 40955, requisitado da Procuradoria-Geral da República, da condição de substituto legal e eventual do Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-4, em seus impedimentos legais e eventuais.

2 - Designar a servidora ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, código 27579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-4, em seus impedimentos legais e eventuais.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 90, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT, resolve:

Designar a servidora RONILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, código 39945, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-3, em seus impedimentos legais e eventuais.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 142, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 24, de 28/2/2014, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

Designar a servidora NELMA ARAUJO BORGES, código 41765, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise de Periódicos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Documentação, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO